



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N°: 4888 / 2018  
PROJETO/VETO N°: 134 / 2018  
VEREADOR: André Lopes

## FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e  
Redação Final  
Sessão 19, 11, 18

ÂNGELO CESAR LUCAS  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES**

---

PROJETO DE LEI Nº 134/2018

**Incluí no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal do Gari e da Margarida, a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio..**

**A Câmara Municipal de Cariacica (Espírito Santo), no uso de suas atribuições regimentais:**

Aprova:

Art. 1º Incluí no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Gari e dá Margarida, ser comemorada anualmente no dia 16 de maio.

Art. 2º Revogadas as Disposições em contrário;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no momento de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
4878  
Renúcia  
14-11-18  
Professora - Inicial  
Assinatura



## *CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES*

---

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / 2018**

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Temos a honra de apresentar às Vossas Excelências o projeto de lei em epígrafe, dispondo sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal do Gari e da Margarida, a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio.

Os garis e Margaridas são os profissionais que tem a missão de varrer, coletar, transportar o lixo da cidade, cuidar dos jardins e limpar vias e lugares públicos. Eles atuam distribuídos pelos mais diversos locais das cidades e trabalham realizando a limpeza das vias públicas, seja através do varrimento, ou recolhendo o conteúdo das lixeiras.

A referida data proposta tem o objetivo de homenagear estes profissionais que, no Brasil, não recebem o devido respeito e visibilidade que merecem, visto que, é por intermédio de seu trabalho que os cidadãos podem viver em uma cidade mais limpa e ordenada.

De acordo com a história, o engenheiro francês Pedro Aleixo Gary, no século XIX chegou da França para instalar, no Rio de Janeiro, um sistema de limpeza urbana, para amenizar os problemas decorrentes do excesso de sujeira pelas ruas.

Desta forma, Gary (que acabou dando o nome para este trabalhador (a)) se tornou o fundador da primeira empresa de coleta de lixo da capital fluminense e, seus funcionários, contratados para fazer a coleta e varrição estapando nas camisas o nome do engenheiro "Aleixo Gary".



## *CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES*

---

Assim, os moradores do Rio de Janeiro, quando necessitavam de ruas limpas, principalmente após a passagem de animais, como os cavalos, chamavam os "garis", que cujo, vocábulo se consolidou em 1909.

Em relação ao termo Margarida, no início dos anos 70, havia carência de mão-de-obra masculina em São Paulo para serviços de varrição, já que os melhores profissionais eram requisitados pelas empresas responsáveis pela construção do metrô. Naquela época, o então gerente da filial Piracicaba, José Mauro Porto, foi designado pela diretoria de Operações da VEGA para incluir as mulheres no serviço de limpeza pública, em uma experiência pioneira. Com o sucesso logo foi repetida em outras regiões na Capital.

Posteriormente, surgiu uma preocupação em encontrar um nome popular para os tradicionais, varredora e servente. Foi pensado na cor branca, remetendo a limpeza, e na flor, representando a mulher. Imediatamente, margarida foi considerada o mais adequado, inclusive porque nesse nome está contida a palavra gari. Dias depois, a mídia e a sociedade em geral aceitaram – e elogiaram – o ingresso da mulher na nova atividade profissional junto com seu apelido de trabalho.

Atualmente os varredores de ruas - àqueles geralmente contratados pela administração municipal para as atividades de limpeza pública - são conhecidos em todo o Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

Apesar do árduo trabalho dos garis, ressalta-se que é muito importante cada indivíduo contribuir com todo o meio ambiente, não depositando lixo nas ruas e, sim, nos locais adequados. Assim, pela evidente importância do profissional gari é que viemos propor o presente projeto de lei instituindo o “DIA MUNICIPAL DO GARI”, em homenagem a todos esses incríveis profissionais, pedindo aos nobres Pares desta Casa de Leis, para tanto, o apoio na aprovação.

São essas, nobres Vereadores, as razões que nos que nos impulsionaram a propor o presente projeto, esperando a costumeira acolhida em projetos desta natureza de cunho relevante socialmente.

Plenário Vicente Santório Fantini, 14 de novembro de 2018.

André Lopes  
Vereador do PT

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
4888  
14/11/18  
Alencar  
Presidente - Vereador  
Assessoria